



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO

Edição nº 12/2026 – São Paulo, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R N° 16641, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 3<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 8/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 15/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R N° 16640, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, da 2<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no dia 14/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 15/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R N° 16633, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBURG, da 2<sup>a</sup> Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 9/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 15/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 16630, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO,** no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, da 2<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8 e 9/1 e no período de 12 a 16/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES N° 7451, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 12 de janeiro de 2026, o cargo de Juíza Federal Substituta da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, em decorrência da remoção, a pedido, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA para o Tribunal Regional Federal da 6<sup>a</sup> Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 16631, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO,** no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 26/1/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 16636, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO,** no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 3<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária, no período de 7 a 19/1/2026, em decorrência de licença-saúde da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 16634, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO, da 8<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais, no período de 7 a 12/1/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais, no período de 13 a 14/1/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 16635, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta GABRIELA DINIZ RODRIGUES, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 8/1/2026, em decorrência de licença-saúde da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 16638, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, da 19<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no período de 7 a 11/1/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 13<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no período de 12 a 14/1/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, nos dias 15, 16, 26 e 27/1/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no período de 17 a 25/1/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

V - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no dia 28/1/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

VI - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, nos períodos de 29/1 a 10/2/2026 e de 28/2 a 7/3/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

VII - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CRISTIANE FARIA RODRIGUES DOS SANTOS, da 9<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no período de 11 a 18/2/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

VIII - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, da 6<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 19 a 22/2/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 23 a 27/2/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3<sup>a</sup> REGIÃO

### PORTEARIA GACO N° 157, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

*Confirma as indicações da 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a Presidência de Turma, o exercício do juízo prévio de admissibilidade de recursos excepcionais, a composição da Comissão Permanente de Jurisprudência e a composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho das Turmas Recursais e consolida o quadro atual de designações para atividades jurisdicionais e administrativas, alterando em parte o Anexo Ida Portaria GACO n° 156, de 16 de dezembro de 2025.*

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3<sup>a</sup> REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 3º, 7º, inciso X, e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3<sup>a</sup> Região, aprovado pela Resolução CJF3R nº 80, de 25 de fevereiro de 2022 (doc. nº 8531446);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GACO nº 156, de 16 de dezembro de 2025 (doc. nº 12645668), que consolidou as presidências e a escala dos juízos de admissibilidade das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do art. 4º da Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024 (doc. nº 10513410), e no §1º do art. 3º-B da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 1, de 30 de novembro de 2022 (doc. nº 9314529), acrescido pelo art. 1º da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 3, de 01 de fevereiro de 2024 (doc. nº 10541308), segundo os quais os(as) magistrados(as) designados(as) para a Comissão Permanente de Jurisprudência e para o Comitê Gestor dos Processos de Trabalho terão mandato coincidente com o da presidência das respectivas Turmas Recursais;

**CONSIDERANDO** a Portaria GACO nº 93, de 15 de abril de 2024 (doc. nº 10760174), que estabelece a designação escalonada dos membros da Turma Regional de Uniformização, com repercussão nos mandatos dos(as) magistrados(as) presidentes das Turmas Recursais;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento doc. nº 12566538 e a informação doc. nº 12711886.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Confirmar as indicações apresentadas pela 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a Presidência de Turma, o exercício do juízo prévio de admissibilidade de recursos excepcionais, a composição da Comissão Permanente de Jurisprudência e a composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho das Turmas Recursais.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo anterior, consolidar o quadro atual de Presidentes de Turma, magistrados(as) responsáveis pelo juízo prévio de admissibilidade de recursos excepcionais, membros da Comissão Permanente de Jurisprudência e membros do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho das Turmas Recursais, na forma do Anexo I.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3<sup>a</sup> Região**, em 15/01/2026, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ANEXO I

| Designações                   |   |                                       | Mandato    |            | Ato Normativo                                |
|-------------------------------|---|---------------------------------------|------------|------------|--|
| 1 <sup>a</sup> Turma Recursal | Atividade Jurisdicional                         | Atividade Administrativa              | Ínicio     | Término    | Documento do Expediente SEI                  |
| Flávia de Toledo Cera         | <b>Presidente</b>                               | -                                     | 01/10/2025 | 30/09/2026 | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Fernando Moreira Gonçalves    | admissibilidade - 2º juiz(íza)<br>(final par)   | Comitê Gestor das TRs                 | 01/10/2025 | 30/09/2026 | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Luciana de Souza Sanchez      | admissibilidade - 3º juiz(íza)<br>(final ímpar) | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/10/2025 | 30/09/2026 | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| 2 <sup>a</sup> Turma Recursal | Atividade Jurisdicional                         | Atividade Administrativa              | Ínicio     | Término    | Documento do Expediente SEI                  |
| Alexandre Cassettari          | <b>Presidente</b>                               | -                                     | 01/10/2025 | 30/09/2026 | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Clécio Braschi                | admissibilidade - 2º juiz(íza)<br>(final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/10/2025 | 30/09/2026 | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Uilton Reina Cecato           | admissibilidade - 3º juiz(íza)<br>(final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/10/2025 | 30/09/2026 | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| 3 <sup>a</sup> Turma Recursal | Atividade Jurisdicional                         | Atividade Administrativa              | Ínicio     | Término    | Documento do Expediente SEI                  |

|  |  |                                       |               |                |  |
|--|--|---------------------------------------|---------------|----------------|--|
| David Rocha Lima de Magalhães e Silva    | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/10/2025    | 30/09/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Nilce Cristina Petris de Paiva           | admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/10/2025    | 30/09/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Leonardo José Corrêa Guarda              | admissibilidade - 3º juiz(íza) (final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/10/2025    | 30/09/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| <b>4ª Turma Recursal</b>                 | <b>Atividade Jurisdicional</b>               | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Ângela Cristina Monteiro                 | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/10/2025    | 30/09/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Rodrigo Zacharias                        | admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/10/2025    | 30/09/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Flávia Pellegrino Soares Millani         | admissibilidade - 3º juiz(íza) (final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/10/2025    | 30/09/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| <b>5ª Turma Recursal</b>                 | <b>Atividade Jurisdicional</b>               | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| José Renato Rodrigues                    | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/10/2025    | 30/09/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Omar Chamon                              | admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)   | Comitê Gestor das TRs                 | 01/10/2025    | 30/09/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Kyu Soon Lee                             | admissibilidade - 3º juiz(íza) (final ímpar) | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/10/2025    | 30/09/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| <b>6ª Turma Recursal</b>                 | <b>Atividade Jurisdicional</b>               | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Bruno Valentim Barbosa                   | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| Márcio Augusto de Melo Matos             | admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)   | Comitê Gestor das TRs                 | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| Renato Adolfo Tonelli Júnior             | admissibilidade - 3º juiz(íza) (final ímpar) | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| <b>7ª Turma Recursal</b>                 | <b>Atividade Jurisdicional</b>               | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Bruno Takahashi                          | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| Mauro Spalding                           | admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| Douglas Camarinha Gonzales               | admissibilidade - 3º juiz(íza) (final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| <b>8ª Turma Recursal</b>                 | <b>Atividade Jurisdicional</b>               | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Ricardo Geraldo Rezende                  | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| Márcio Rached Millani Silveira           | admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira   | admissibilidade - 3º juiz(íza) (final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| <b>9ª Turma Recursal</b>                 | <b>Atividade Jurisdicional</b>               | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Alessandra de Medeiros Nogueira Reis     | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari | admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)   | Comitê Gestor das TRs                 | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| Danilo Almasi Vieira Santos              | admissibilidade - 3º juiz(íza) (final ímpar) | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| <b>10ª Turma Recursal</b>                | <b>Atividade Jurisdicional</b>               | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Lin Pei Jeng                             | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| Gabriel Herrera                          | admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Ato CJF3R nº 16.580/2025                     |
| Caio Moysés de Lima                      | admissibilidade - 3º juiz(íza) (final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/02/2026    | 31/01/2027     | Encaminhamento doc. nº 12566538              |
| <b>11ª Turma Recursal</b>                | <b>Atividade Jurisdicional</b>               | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Luciana Melchiori Bezerra                | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Flávia Serizawa e Silva                  | admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Maíra Felipe Lourenço                    | admissibilidade - 3º juiz(íza) (final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| <b>12ª Turma Recursal</b>                | <b>Atividade Jurisdicional</b>               | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Janaína Rodrigues Valle Gomes            | <b>Presidente</b>                            | -                                     | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |

|                                     |   |                                       |               |                |  |
|-------------------------------------|---|---------------------------------------|---------------|----------------|--|
| Fabíola Queiroz de Oliveira         | admissibilidade - 2º juiz(íza)<br>(final par)   | Comitê Gestor das TRs                 | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Renato de Carvalho Viana            | admissibilidade - 3º juiz(íza)<br>(final ímpar) | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| <b>13ª Turma Recursal</b>           | <b>Atividade Jurisdicional</b>                  | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Gabriela Azevedo Campos Sales       | <b>Presidente</b>                               | -                                     | 01/06/2025    | 31/08/2025     | Portaria GACO nº 139/2025 (doc. nº 12007530) |
| João Carlos Cabrelon de Oliveira    | admissibilidade - 2º juiz(íza)<br>(final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/06/2025    | 31/08/2025     | Portaria GACO nº 139/2025 (doc. nº 12007530) |
| Isadora Segalla Afanasiiff          | admissibilidade - 3º juiz(íza)<br>(final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/06/2025    | 31/08/2025     | Portaria GACO nº 139/2025 (doc. nº 12007530) |
| <b>13ª Turma Recursal</b>           | <b>Atividade Jurisdicional</b>                  | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| João Carlos Cabrelon de Oliveira    | <b>Presidente</b>                               | -                                     | 01/09/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Isadora Segalla Afanasiiff          | admissibilidade - 2º juiz(íza)<br>(final par)   | Comitê Gestor das TRs                 | 01/09/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Leonardo Henrique Soares            | admissibilidade - 3º juiz(íza)<br>(final ímpar) | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/09/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| <b>14ª Turma Recursal</b>           | <b>Atividade Jurisdicional</b>                  | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Rogério Volpatti Polezze            | <b>Presidente</b>                               | -                                     | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Fernanda Souza Hutzler              | admissibilidade - 2º juiz(íza)<br>(final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/06/2025    | 31/07/2025     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira | admissibilidade - 3º juiz(íza)<br>(final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/06/2025    | 31/07/2025     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| <b>14ª Turma Recursal</b>           | <b>Atividade Jurisdicional</b>                  | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Rogério Volpatti Polezze            | <b>Presidente</b>                               | -                                     | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Fernanda Souza Hutzler              | admissibilidade - 2º juiz(íza)<br>(final par)   | Comitê Gestor das TRs                 | 01/08/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira | admissibilidade - 3º juiz(íza)<br>(final ímpar) | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/08/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| <b>15ª Turma Recursal</b>           | <b>Atividade Jurisdicional</b>                  | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Luciana Jacó Braga                  | <b>Presidente</b>                               | -                                     | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Fabio Ivens de Pauli                | admissibilidade - 2º juiz(íza)<br>(final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Rodrigo Oliva Monteiro              | admissibilidade - 3º juiz(íza)<br>(final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 01/06/2025    | 01/12/2025     | Ato PRES nº 7.324/2025                       |
| <b>15ª Turma Recursal</b>           | <b>Atividade Jurisdicional</b>                  | <b>Atividade Administrativa</b>       | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Documento do Expediente SEI</b>           |
| Luciana Jacó Braga                  | <b>Presidente</b>                               | -                                     | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Fabio Ivens de Pauli                | admissibilidade - 2º juiz(íza)<br>(final par)   | Comissão Permanente de Jurisprudência | 01/06/2025    | 31/05/2026     | Portaria GACO nº 156/2025 (doc. nº 12645668) |
| Israel Almeida da Silva             | admissibilidade - 3º juiz(íza)<br>(final ímpar) | Comitê Gestor das TRs                 | 02/12/2025    | 01/04/2026     | Ato CJF3R nº 16.539/2025                     |

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO N° 12720167/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0000972-93.2026.4.03.8000

Documento nº 12720167

Defiro o pedido de auxílio-natalidade da servidora JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA, RF 2640, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 14/01/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO N° 12706594/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGE/F/DIAF**

Processo SEI nº 0016720-02.2025.4.03.8001

Interessada: Jamile Lemos Souza Ferreira

Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge

Manifestação DIAF nº 12706589: de acordo.

Homologo o pedido de desistência apresentado pela requerente, declarando extinto o presente feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO N° 12657671/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0039079-46.2025.4.03.8000

Interessado: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL - ANAJUSTRA FEDERAL**

Assunto: inclusão do abono de permanência na base de cálculo da gratificação natalina e do terço constitucional de férias

Ciente dos termos da manifestação da Diretoria-Geral (12652245).

Sobreste-se o presente feito, bem como aqueles de natureza idêntica, até ulterior manifestação pelo Conselho da Justiça Federal.

Encaminhem-se os autos à Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para conhecimento.

Dê-se ciência à entidade requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORARIACJF3R N° 793, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "F", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0001310-31.2025.4.02.8000,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 19 de dezembro de 2025, A CESSÃO** do servidor **HELTOM GUIMARÃES VICENTE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 734, de 20/05/2025, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06/06/2025, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**PORTRARIA SUAI N° 166, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) das Notas de empenho números 2025NE001448 e 2025NE001449 (12683304) - Processo SEI n. 0018843-70.2025.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa PERFECT SPACE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.658.485/0001-57, cujo objeto consiste no registro de preços para a eventual contratação da prestação do serviço de instalação de placas de sinalização externa, com fornecimento, os seguintes servidores:

Titular: Alberto Rodrigues Sophia - RF 7927

Substituto: Carina Marcondes Bastos da Silva Mauri, RF 9072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/01/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA SUAI N° 169, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato N.I. 04.960.10.25 (12574525), Processo SEI n. 0016162-30.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa **GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. **08.830.004/0001-09**, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos, os seguintes servidores:

Titular: Turimá Serrano Segabinazzi - RF 6077

Substituto: Basilio Saraiva da Silva - RF 8396

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/01/2026, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTRARIA SUAI N° 170, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato N.I. 05.867.10.25 (12709854), Processo SEI n. 0017124-53.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa **GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. **08.830.004/0001-09**, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos, os seguintes servidores:

Titular: Edio Alves de Oliveira, RF 1346  
Substituto: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, RF 1261

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/01/2026, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA SUAI Nº 168, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2025NE001410 e Nota de Empenho 2025NE001411 - Processo SEI n. 0017537-66.2025.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa PERFECT SPACE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.658.485/0001-57, cujo objeto consiste no registro de preços para a eventual contratação da prestação do serviço de instalação de placas de sinalização externa, com fornecimento, os seguintes servidores:

Titular: Gustavo Geccherle Pereira

Substituto: Denis Corrêa Barboza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/01/2026, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA DFORSP Nº. 338, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Comunica os feriados municipais do ano de 2026 das subseções que compõem a Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente SEI n.º 0017289-03.2025.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2026, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal:

| Subseção          | Data                         |
|-------------------|------------------------------|
| Americana         | 13 de junho                  |
| Andradina         | 20 de janeiro e 06 de agosto |
| Araçatuba         | 02 de dezembro               |
| Araraquara        | 11 de julho e 22 de agosto   |
| Assis             | 1º de julho e 04 de outubro  |
| Avaré             | 15 de setembro               |
| Barretos          | 25 de agosto                 |
| Barueri           | 24 de junho                  |
| Bauru             | 1º de agosto                 |
| Botucatu          | 14 de abril e 26 de julho    |
| Bragança Paulista | 08 de dezembro               |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Campinas              | 12 de agosto e 08 de dezembro                  |
| Caraguatatuba         | 20 de abril e 13 de junho                      |
| Catanduva             | 14 de abril e 08 de agosto                     |
| Franca                | 28 de novembro e 08 de dezembro                |
| Guaratinguetá         | 06 de abril, 13 de junho e 25 de outubro       |
| Guarulhos             | 08 de dezembro                                 |
| Itapeva               | 26 de julho e 20 de setembro                   |
| Jales                 | 15 de abril e 15 de agosto                     |
| Jaú                   | 15 de agosto                                   |
| Jundiaí               | 15 de agosto                                   |
| Limeira               | 15 de setembro                                 |
| Lins                  | 21 de abril e 13 de junho                      |
| Marília               | 04 de abril e 08 de dezembro                   |
| Mauá                  | 08 de dezembro                                 |
| Mogi das Cruzes       | 26 de julho e 1º de setembro                   |
| Osasco                | 19 de fevereiro e 13 de junho                  |
| Ourinhos              | 06 de agosto e 13 de dezembro                  |
| Piracicaba            | 13 de junho e 08 de dezembro                   |
| Presidente Prudente   | 20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro |
| Registro              | 30 de novembro e 03 de dezembro                |
| Ribeirão Preto        | 20 de janeiro e 19 de junho                    |
| Santo André           | 08 de abril                                    |
| Santos                | 26 de janeiro e 08 de setembro                 |
| São Bernardo do Campo | 20 de agosto                                   |
| São Carlos            | 15 de agosto e 04 de novembro                  |
| São João da Boa Vista | 24 de junho                                    |
| São José do Rio Preto | 19 de março e 08 de dezembro                   |
| São José dos Campos   | 19 de março e 27 de julho                      |
| São Paulo             | 25 de janeiro                                  |
| São Vicente           | 22 de janeiro                                  |
| Sorocaba              | 15 de agosto                                   |
| Taubaté               | 05 de fevereiro, 06 de abril e 04 de outubro   |
| Tupã                  | 29 de junho                                    |

Art. 2.º Nos feriados mencionados no art. 1.º desta norma funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 70, de 26 de agosto de 2009, alterada pelas Resoluções CJF nº 232, de 27 de fevereiro de 2013 e nº 672, de 11 de novembro de 2020; e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pelas Resoluções CNJ nº 152, de 06 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO DFOR Nº 12559135/2025

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição do servidor LANDOALDO NEVES EZQUERRO, RF 1707.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12559128, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12559107.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/01/2026, às 14:36**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTRARIA UGEPEDFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG Nº 6836, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005605-57.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (12673230), de 07 de janeiro de 2026, do MM. Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, bem como a exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12721855);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12721412);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GARCIA, RF 7180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA UGEPE DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG Nº 6848, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005605-57.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (12673230), de 07 de janeiro de 2026, do MM. Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, bem como a exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12723769);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12723085);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora RAQUEL NOVO CAMPOS, RF 2723, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA UGEPE DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG Nº 6834, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000747-70.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 1 ((12715353), de 13 de janeiro de 2026, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12721228);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12718002);

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora KAREN DA CRUZ VIEIRA, RF 9154, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), ambas da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6837, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010814-31.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 2 (12706767)), de 09 de janeiro de 2026, dos Mms. Juízes Federais Titular e Substituto da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12713128);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12716478);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir de 23/01/2026, a servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO, RF 6884, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;

II - DESIGNAR, a partir de 23/01/2026, a servidora THAISE RODRIGUES ACCIOLY PIMENTEL, RF 8974, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6840, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0015259-92.2025.4.03.8001 e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 46 (12469923), , de 20 de outubro de 2025, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, bem como a exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12722293);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12704057);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR SELICANI DE AGUIAR, RF 9259, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6843, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016583-25.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 118 (12720657), de 14/01/2026, do Min. Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12723020);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12723942);

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL N° 2/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

DIVULGAR a lista das inscrições homologadas do Processo Seletivo de Movimentação de Servidores - PERMANENTE/2025, efetuadas até a data de 31/12/2025, conforme segue:

**I - Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal**

| Nome   | RF   | Cargo                                    | Subseção de Origem    | 1ª Opção              | 2ª Opção              | Solicitou Trânsito? |
|--|------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| ADRIANA BACARO FACANALI                        | 6538 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Santo André           | Jundiaí               | —                     | Sim                 |
| ALAN FERREIRA RODRIGUES                        | 9129 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Guarulhos             | São Paulo             | Guaratinguetá         | Não                 |
| ALINE MAYARA SAPELI LEAL                       | 8368 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | São Paulo             | Bauru                 | Jaú                   | Sim                 |
| ANACAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO        | 8210 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Araraquara            | São José do Rio Preto | Catanduva             | Sim                 |
| BRUNO DE RESENDE BALDI                         | 6817 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Campinas              | Jundiaí               | —                     | Não                 |
| CARLA DANIELE DASILVA                          | 9139 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Barueri               | Limeira               | Araraquara            | Sim                 |
| CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO              | 8147 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Assis                 | Presidente Prudente   | —                     | Não                 |
| CHRYSTIANO DAMASCENO                           | 8627 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | São Paulo             | Ribeirão Preto        | São José do Rio Preto | Não                 |
| DEIVID SANTOS MORAES                           | 8085 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | São Vicente           | Franca                | Ribeirão Preto        | Sim                 |
| DIOGO PERAL GOMES                              | 8019 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Ribeirão Preto        | São José do Rio Preto | —                     | Não                 |
| EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA            | 8345 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | São Paulo             | Assis                 | Presidente Prudente   | Sim                 |
| ELVIS MOISES SALGASSO                          | 8409 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Santo André           | Barretos              | Catanduva             | Sim                 |
| EVANDRO DE SOUZA                               | 4102 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Sorocaba              | São José do Rio Preto | Presidente Prudente   | Não                 |
| GETULIO BARRETO DOS SANTOS                     | 9142 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Guarulhos             | Mogi das Cruzes       | —                     | Sim                 |
| GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES                  | 8017 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Barretos              | Araçatuba             | —                     | Sim                 |
| GUILHERME LUIZ LEONARDO                        | 8014 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Assis                 | Presidente Prudente   | —                     | Não                 |
| IRNO WALBER MENDES DA SILVA                    | 9331 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Barueri               | São Paulo             | —                     | Não                 |
| JACQUELINE MENDONCA SERAFIM                    | 8321 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Andradina             | Araçatuba             | —                     | Sim                 |
| JAMILLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES GIFFONI ALVES | 8323 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | São Paulo             | Ribeirão Preto        | Araraquara            | Não                 |
| JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE               | 7752 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Santo André           | Santos                | —                     | Não                 |
| JOAO BATISTA CALDEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR       | 4463 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | São João da Boa Vista | Ribeirão Preto        | —                     | Sim                 |
| LUCAS OLIVEIRA MORAES RIBEIRO                  | 9133 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Campinas              | Araraquara            | Franca                | Sim                 |
| MARQUES RAMON DUARTE                           | 9135 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Campinas              | Ribeirão Preto        | São José do Rio Preto | Não                 |
| MAURA MARCOLINO                                | 8444 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Jales                 | São José do Rio Preto | —                     | Não                 |
| REINALDO LARALICERA                            | 6607 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Andradina             | Presidente Prudente   | —                     | Não                 |
| RONALDO BOVO                                   | 9123 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Limeira               | São João da Boa Vista | —                     | Não                 |
| SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS                     | 5214 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Catanduva             | São José do Rio Preto | —                     | Não                 |
| SERGIO HENRIQUE COTRIM MOLITERNO JUNIOR        | 9403 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Osasco                | Santos                | São Vicente           | Não                 |
| TAISSA AMARAL DOS SANTOS                       | 8508 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Barueri               | Jundiaí               | —                     | Não                 |
| VINICIUS MARTINS LEMOS                         | 7920 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Mauá                  | São Carlos            | Araraquara            | Não                 |
| VIVIANE SILVA DE PAULO                         | 9244 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Guarulhos             | São Paulo             | —                     | Não                 |
| VIVIANE SILVEIRA CANDIDO                       | 8272 | Analista Judiciário - Oficial de Justiça | Campinas              | Bragança Paulista     | —                     | Não                 |

II - Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial

| Nome                         | RF   | Cargo   | Subseção de Origem  | 1ª Opção              | 2ª Opção | Solicitou Trânsito? |
|------------------------------|------|---|---------------------|-----------------------|----------|---------------------|
| ADAILTO FRANCO DOS SANTOS    | 9388 | Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial | Sao Paulo           | Jundiaí               | Campinas | Não                 |
| ANDRE ALBERTI GABAN          | 9380 | Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial | Americana           | Campinas              | —        | Não                 |
| JOAO VITOR POUBEL NASCIMENTO | 9104 | Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial | São Paulo           | São Bernardo do Campo | —        | Não                 |
| JORGE LUIZ BERNARDES DE LIMA | 9108 | Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial | São Paulo           | São José dos Campos   | Jundiaí  | Sim                 |
| LEANDRO SORREQUIA            | 8644 | Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial | São Paulo           | Sorocaba              | —        | Sim                 |
| ROBERTO ALVES GREGORIO       | 5264 | Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial | São José dos Campos | Caraguatatuba         | —        | Sim                 |
| RODOLPHO GABRIEL CONSTANTI   | 9384 | Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial | Botucatu            | São Paulo             | —        | Sim                 |
| WILLIAM COSOMANO NEVES       | 9399 | Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial | Assis               | São Paulo             | —        | Não                 |

### III - Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa

| Nome                                  | RF   | Cargo                                    | Subseção de Origem    | 1ª Opção            | 2ª Opção              | Solicitou Trânsito? |
|---------------------------------------|------|--|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| AMARILDO BEZERRADA SILVA              | 9290 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Guarulhos             | São Paulo           | —                     | Sim                 |
| ANA PAULA CASSIMIRO                   | 3227 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Santos                | São Paulo           | —                     | Não                 |
| ANDERSON TONIETTE                     | 9352 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | São Paulo             | Ourinhos            | Itapeva               | Não                 |
| ANDRE LUIS GONCALVES NUNES            | 2283 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | São Paulo             | Bauru               | Jaú                   | Não                 |
| ANDREA BRUNOZI BALEEIRO               | 8523 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Americana             | Campinas            | —                     | Não                 |
| ANDRESSA VENENO FURLAN                | 9193 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Andradina             | Presidente Prudente | —                     | Não                 |
| BEATRIZ CELOTTI                       | 9417 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Campinas            | Americana             | Não                 |
| BRUNO PULPOR CARVALHO PEREIRA         | 9433 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Osasco                | Ourinhos            | Jaú                   | Não                 |
| CARLOS EDUARDO RODRIGUES DASILVA      | 9368 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Ribeirão Preto      | São José do Rio Preto | Não                 |
| DANIELA GONCALVES DA SILVA            | 9343 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Santo André           | Presidente Prudente | Marília               | Sim                 |
| DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE           | 7807 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Jundiaí             | —                     | Não                 |
| DIEGO STEVE MONTEIRO ABREU            | 9462 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Guarulhos             | São José dos Campos | Taubaté               | Não                 |
| ELIANE ALVES FERREIRA                 | 2605 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Vicente           | São Paulo           | —                     | Não                 |
| ERIKA UEMEOKA                         | 8408 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Lins                  | Marília             | —                     | Não                 |
| GIEDRE MARTINS ALVES                  | 9425 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Santos                | Barretos            | Ribeirão Preto        | Sim                 |
| ISRAEL DIAS FARIA                     | 9346 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | São Paulo             | Campinas            | —                     | Não                 |
| JAILSON RAMOS SOUSA JUNIOR            | 8902 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Barueri             | —                     | Não                 |
| JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM | 8834 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Taubaté             | Limeira               | Sim                 |
| JORGE FERNANDO BRANADA SUBIABRE       | 9324 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Jundiaí             | —                     | Não                 |
| JOSE ROBERTO FRANCA DE OLIVEIRA FILHO | 9428 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São João da Boa Vista | Araraquara          | São Carlos            | Não                 |

|  |      |  |                       |                       |                       |     |
|--|------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----|
| KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES | 3602 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Bragança Paulista     | Santos                | São Vicente           | Sim |
| LEANDRO CERVANTES RICHARD                            | 8930 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Lins                  | Tupã                  | —                     | Não |
| LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRA DE MELLO          | 9362 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Barueri               | Campinas              | Sorocaba              | Sim |
| LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS                    | 5249 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Jundiaí               | Campinas              | Americana             | Não |
| LUIZALEXANDRE PANINI CALSAVARA                       | 9220 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Ribeirão Preto        | Araçatuba             | —                     | Sim |
| MAISA ESCUDEIRO DE MORAES                            | 9453 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Guarulhos             | São José do Rio Preto | Jales                 | Sim |
| MARCELO GIOVANNI CARDOSO                             | 9295 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Araraquara            | Jaú                   | —                     | Não |
| MARCIA TRAVESSA                                      | 9021 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Ribeirão Preto        | Marília               | —                     | Não |
| MARIANA PEREIRA GIANNASI                             | 9363 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Presidente Prudente   | Assis                 | Não |
| MONICA REGINA MACHADO CESAR                          | 7196 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Santos                | São Vicente           | —                     | Não |
| OTTHON GIRARDELLI BAGNE                              | 9434 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Barueri               | São João da Boa Vista | Araraquara            | Não |
| PAMELA CAROLINE COLLI                                | 9416 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Carlos            | Andradina             | São José do Rio Preto | Sim |
| RAFAEL FELIPE VELOSO MAGALHAES                       | 9444 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Guarulhos             | São Paulo             | Campinas              | Sim |
| TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES                    | 6350 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Bernardo do Campo | Sorocaba              | Piracicaba            | Sim |
| VITOR COMASSIO DE PAULA LIMA                         | 9430 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Franca                | Ribeirão Preto        | Não |
| VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA                             | 8567 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Barueri               | São Paulo             | —                     | Não |
| WESLLEY FRANCO RAMOS BARGUENA                        | 9467 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Ribeirão Preto        | —                     | Não |

Os(as) servidores(as) cujas inscrições foram homologadas no presente edital poderão apresentar desistência do certame em até 03 (três) dias a partir da data de disponibilização na página da intranet da Seção Judiciária de São Paulo (<https://www.jfsp.jus.br/intranet/movimentacao>). Caso não ocorra a desistência no prazo estipulado, a inscrição homologada e disponibilizada por meio deste edital comprova o interesse definitivo do(a) servidor(a) na movimentação, dispensando a Administração de proceder consulta de interesse antes da efetivação da alteração de lotação.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL N° 3/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DIVULGAR a lista das inscrições homologadas do Processo Seletivo de Movimentação do CADASTRO RESERVA/2025 DO ADMINISTRATIVO CENTRAL, feitas até 31/12/2025, conforme segue:

| NOME                       | RF   | CARGO                                 | LOTAÇÃO DE ORIGEM                             | ENVIOU CURRÍCULO? | SOLICITOU TRÂNSITO? |
|----------------------------|------|---------------------------------------|---|-------------------|---------------------|
| AMARILDO BEZERRA DASILVA   | 9290 | Analista Judiciário - Área Judiciária | 4ª Vara de Guarulhos                          | Sim               | Sim                 |
| ANGELITA MORAIS KARAPETYAN | 8036 | Analista Judiciário - Área Judiciária | Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista | Sim               | Sim                 |

|  |      |  |  |     |     |
|--|------|--|--|-----|-----|
| <b>ELAINE OLIVEIRADA MATA</b>                      | 6567 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo | Sim | Sim |
| <b>ELIANE ALVES FERREIRA</b>                       | 2605 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Juizado Especial Federal de São Vicente                                  | Sim | Não |
| <b>JORGE FERNANDO BRANADA SUBIABRE</b>             | 9324 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Central de Processamento Eletrônico do Fórum Cível                       | Sim | Sim |
| <b>KASSIA MARTINS DE CARVALHO</b>                  | 8557 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo | Sim | Não |
| <b>LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRA DE MELLO</b> | 9362 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Núcleo de Apoio Regional de Barueri                                      | Sim | Sim |
| <b>ROSANA IENNE</b>                                | 9366 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Turmas Recursais   | Sim | Não |

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL N° 4/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DIVULGAR a lista das inscrições homologadas, para o CADASTRO RESERVA/2025 DOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0, feitas até 31/12/2025, conforme segue:

| <b>NOME</b>   | <b>RF</b> | <b>CARGO</b>                             | <b>SUBSEÇÃO DE ORIGEM</b> | <b>ENVIOU CURRÍCULO / QUESTÕES</b> | <b>TRÂNSITO</b> |
|---|-----------|--|---------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>DEBORAH CUNHA MARTINS</b>                                  | 8855      | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo                 | Sim                                | Não             |
| <b>LUIS FERNANDO SILVA MARQUES</b>                            | 9473      | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São José dos Campos       | Sim                                | Não             |
| <b>OSMAR JUNIOR MACHADO DACRUZ</b>                            | 6727      | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Avaré                     | Sim                                | Não             |
| <b>RAISSA CRISTINA CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARAES</b> | 9373      | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Bernardo do Campo     | Sim                                | Não             |
| <b>RHAYANNE YALLE NEGREIROS COSTA</b>                         | 9449      | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Guarulhos                 | Sim                                | Não             |
| <b>ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR</b>                    | 8284      | Analista Judiciário - Área Judiciária    | São Bernardo do Campo     | Sim                                | Não             |

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12657877/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0018402-89.2025.4.03.8001

Documento nº 12657877

De acordo com a informação SUBE 12657874 AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pelo servidor HENRY DE LIMA WARNK , RF 9410, a partir de 18/12/2025, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 15/01/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **PORTRARIA GUAR-DUAR Nº 407, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

| JUIZ(A) PLANTONISTA         | PERÍODO                | VARA      |
|-----------------------------|------------------------|-----------|
| <b>MÁRCIO ASSAD GUARDIA</b> | <b>23 a 30/01/2026</b> | <b>6ª</b> |

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Públíco Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 15/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU**

#### **EDITAL N° 1/2026 - JAU-DSUJ/JAU-CSAGD**

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N° 01/2026 - CSAGD**

##### **(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da 17ª Subseção Judiciária de Jahu, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designado pela Portaria DFORSP nº 243, de 29 de novembro de 2024, **TORNA PÚBLICO** às partes interessadas e a quantos possam interessar que, a partir do 45º (quadragesimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução n.º 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

**1.** As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico [adnsp-nuge@trf3.jus.br](mailto:adnsp-nuge@trf3.jus.br), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

**2.** Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da 17ª Subseção Judiciária de Jahu.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta 17ª Subseção Judiciária de Jahu.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique do Amaral, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORATARIA PIRA-DUAR Nº 385, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECER** a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| PERÍODO                                | VARA | JUIZ                        |
|--|------|-----------------------------|
| 19h de 16/01/2026 às 12h de 23/01/2026 | 2ª   | Marco Antônio Arroyo Santos |

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional do plantão é [piraci-plantao@trf3.jus.br](mailto:piraci-plantao@trf3.jus.br).

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção**, em 15/01/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORATARIA RIBP-DUAR Nº 512, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECER** a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

| PERÍODO | VARA DE PLANTÃO | MM. JUIZ |
|---------|-----------------|----------|
|         |                 |          |

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [riceir-plantao@trf3.jus.br](mailto:riceir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 12/01/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA SJCP-DUAR Nº 455, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o Plantão Judicial na Subseção Judiciária de São José dos Campos.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, EM EXERCÍCIO, DR. RAUL MARIANO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

| PERÍODO                               | UNIDADE JUDICIÁRIA | JUIZ FEDERAL              |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Das 19h de 26/01 às 12h de 02/02/2026 | 1 <sup>a</sup>     | Dra. Sílvia Melo da Matta |
| Das 19h de 02/02 às 12h de 09/02/2026 | JEF                | Dr. Renato Barth Pires    |

Art. 2º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do e-mail institucional [sjcamp-plantao@trf3.jus.br](mailto:sjcamp-plantao@trf3.jus.br), observado o disposto no artigo 3º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. As Varas indicadas no artigo 1º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca).

§ 3º. Serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 3º. Considerando os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo platonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o platonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o platonista é o próprio Magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao Magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 4º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail à Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 15/01/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

#### PORTARIALINS-NUAR Nº 45, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Constitui a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Materiais de Consumo e Permanentes existentes na Subseção Judiciária de Lins para o exercício 2025/2026

O Doutor **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, MM. Juiz Federal Diretor da 42ª Subseção Judiciária de Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 880, de 29 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Ordem de Serviço DFORSP Nº 78, de 14 de novembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Materiais de Consumo e Permanentes existentes na Subseção Judiciária de Lins para o exercício 2025/2026

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão:

I - Elio Paulo Coradi, RF 7073

II - Simone Mukai Koga, RF 7668

III - Eduardo Henrique Semolini da Silva, RF 6640.

Parágrafo único. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação constante no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 15/01/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### EDITAL N° 1/2026 - SCAR-01V

#### LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO 2026

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o **exercício do ano de 2026** na JUSTIÇA FEDERAL de São Carlos/SP, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, *in verbis*: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) “*Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita excusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)*”. Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

- 1 - ABNER SANTOS MACEDO - Assessor Parlamentar
- 2 - ADILSON JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA – físico e profuniversitário
- 3 - ADILSON LUIS CHIARI – Impressor
- 4 - ADRIANA APARECIDA TRIQUES EBERT - professora
- 5 - ADRIANA CRISTINA PASSARELLI – corretora de imóveis
- 6 - ADRIANO KAMIMURA SUZUKI - professor
- 7 - ALDARY BORGES COSTA - comerciante
- 8 - ALESSANDRA FONSECA LUCRÉDIO - química
- 9 - ALEXANDRE LUIZ MALERBA – funcionário público
- 10 - ALEXANDRO GARBIM – funcionário público
- 11 - ALEXANDRO LANCELOTTI – funcionário público estadual
- 12 - ALEXSANDRA GONCALVES ZAGO- funcionária pública
- 13 - ALINE ALMEIDA SOLCI - empresária
- 14 - ALINE GANDOLFI CASELLA - estudante
- 15 - ALINE SUELEN PIRES - professora universitária
- 16 - ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS NETO – professor universitário
- 17 - AMANDA CRISTINA MARANGONI – professora
- 18 - ANA CAROLINA VENERE MURATA – servidora pública
- 19 - ANA CLAUDIA DE GODOI - advogada
- 20 - ANA CLAUDIA TROMBELLA BARROS – terapeuta ocupacional
- 21 - ANA KARINA MARMORATO GOMES – coordenadora pedagógica
- 22 - ANA MARIA DE GUZZI PLEPIS – professora universitária
- 23 - ANA PAULA VAZ – func. pública municipal
- 24 - ANALI FURLAN BONETTI LOCIMENTO - arquiteta
- 25 - ANDERSON LUIZ ROBERTO - gerente pós-venda
- 26 - ANDRÉ BALICO DE MORAES – pai do Felipe –
- 27 - ANDRÉ CESAR DE ALMEIDA – bombeiro civil
- 28 - ANDRE MARCELO DE CAMARGO SEBIN - empresário
- 29 - ANDREA APARECIDA ZANQUETA - comerciante
- 30 - ANDREIA DI CAMILLA GHIRGHI PIRES SUDANO – administradora
- 31 - ANDRESSA JANAINA MARCIANO - enfermeira
- 32 - ANDREZA TATIANE ELIAS GOLFREDO - pedagoga
- 33 - ANELISA NUCCI BARUSCO – fonoaudióloga
- 34 - ANGELICA DE CARVALHO – empresária
- 35 - ANGELITA SILVANE HANCHUK MAGALDI - intérprete de libras
- 36 - ANGELO JORGE SILVA – coordenador pedagógico
- 37 - ANIBAL DE SOUZA AMARAL NETTO – advogado

- 38 - ANIELLE CRISTHINE DE MEDEIROS TAKAHASHI - professora  
39 - ANNA BEATRIZ PICOLLI DONNANGELO – estagiária  
40 - ANTONIO APARECIDO ROSALEN - analista de sistema  
41 - ANTONIO APRIGIO DA SILVA CURVELO – professor universitário  
42 - ANTONIO CARLOS BRUDERHAUSEN MACHADO – represent.comercial  
43 - ANTONIO CARLOS CAMPANELLI – engenheiro  
44 - ANTONIO CARLOS HERNANDES – professor universitário  
45 - ANTONIO VALERIO MORILLAS JUNIOR – administrador  
46 - ARETHA CRISTINA CONTIN DOS SANTOS – func. público municipal  
47 - ARIANE FONDATO QUIRINO – conselheira tutelar  
48 - ARTUR JOSÉ FERRO SAMPAIO – analista de sistemas  
49 - ARTUR VITOR DE SOUZA FREITAS – auxiliar de escrevente  
50 - BEATRIZ HELENA PIRES GABAN – professora e comerciante  
51 - BIANCA MAYRA FERREIRA ROMANELLI – advogada  
52 - BRAZ JOSÉ MUNIZ – professor universitário  
53 - BRUNO ROBERTO NEPOMUCENO MATHEUS – professor universitário  
54 - CAIRO LUCAS PACHECO RODRIGUES – engenheiro civil  
55 - CARLOS EDUARDO BARBOSA FERREIRA – sociólogo  
56 - CARLOS MANOEL PEDRO VAZ – fisico  
57 - CAROLINA LIA CERNE – professora estadual  
58 - CAROLINA RACY ZAMPIERI – empresária  
59 - CAROLINE MASSARO REIS – auxiliar administrativo  
60 - CAROLINE VALERIO MORAES - técnica de laboratório  
61 - CASSANDRA DEFELÓ SANCHES – especialista em inteligência de negócio  
62 - CASSIO HENRIQUE JORGE – tecnólogo em processamento de dados  
63 - CASSIO VENDRAMINI - engenheiro  
64 - CATERINA G. CUNHA MARQUES NETTO - química  
65 - CELMA APARECIDA SIMONE CORREA SALLES – empresária  
66 - CIBELE CRISTINA MORASCO BUENO DE OLIVEIRA – professora  
67 - CLAUDETTE ALVES DE SOUSA AQUARELLI – professora  
68 - CLAUDIA MARIANAPOLITANO SANCHES MORASCO – administradora  
69 - CLAUDIA REGINA GOMES DA SILVA – técnico em enfermagem  
70 - CLÁUDIO JOSÉ RANIRO – professor  
71 - CLAUDIO JOSÉ TOLEDO – coordenador pedagógico  
72 - CRISTIANE GOMES LAZARINI ESTELLA- funcionária pública estadual  
73 - CRISTIANI OLGA MIRANDA – coordenadora pedagógica  
74 - CRISTIANO LANCELOTTO - Tec. Administrativo  
75 - CRISTIANO LEMOS BERNASCONI – administrador  
76 - CRISTILIANE DE FATIMA LOPES RIBEIRO – psicóloga  
77 - CYNTHIA SANTOS DE PAULA - advogada  
78 - DALVA APARECIDA DE SOUZA MARINOVIC – nutricionista  
79 - DANIEL ALVAREZ YAMAGUCHI – contador  
80 - DANIEL AURÉLIO DURIGAN – funcionário público estadual  
81 - DANIEL SMANIA BRANDÃO – professor universitário  
82 - DANIELE CRISTINA BERTOLINO BALISTA – advogada  
83 - DANILO MACHADO WENZEL – professor  
84 - DAVID WILLIAM PINHEIRO DE OLIVEIRA = comerciante  
85 - DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO - diretora de escola  
86 - DEBORA SIMÕES – bibliotecária  
87 - DEBORA VILELAN. GARBULHO – professora  
88 - DENISE DE SOUSA E SILVA – engenheira civil  
89 - DERCI BELISÁRIO - aposentada  
90 - DIEGO JESUS TALARICO FERREIRA - tec. assuntos adm  
91 - DIEGO TRIGO TROFELLI – almoxarife  
92 - DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES - industrial  
93 - DIRCEU PENTEADO – professor  
94 - EDER RITIS ARAGÃO COSTA – professor universitário  
95 - EDGARD ANDREAZI MOREIRA - contador

- 96 - EDILSON JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA – funcionário público/advogado  
97 - EDUARDO CONSTANTINO MIGLIATO – comerciante  
98 - EDUARDO DO VALLE SIMÕES – engenheiro  
99 - EDUARDO JOSÉ CORREA ANGELO - bancário aposentado  
100 - EDUARDO SANCHES PERERA - contador  
101 - ELAINE PEREZ GOMES NOBREGA – comerciante  
102 - ELCIO SEIDHY KAKUTA – professor  
103 - ELIEZER GIBERTONI – engenheiro de materiais  
104 - ELSON LONGO DA SILVA – professor universitário  
105 - ELVIS MATEUS FERREIRA - estudante  
106 - EMANUEL CARRILHO - prof. Universitário  
107 - EMERSON ROBERTO ROHER – contador  
108 - ERIKA GIANNE CAPPELLINI – diretora adjunta  
109 - ERIKA MARIA PIGATIN – advogada  
110 - ETORÉ VULCANI – bancário  
111 - EUCLYDES MAREGA JUNIOR – professor universitário  
112 - EVERTON DE ANDRADE MARIM - professor  
113 - EVILIM PRISCILA NANNI – professora  
114 - FABIO ANTÔNIO FRACACIO - aux. de recepção  
115 - FABIO FERNANDO MULLER FERREIRA - bancário  
116 - FABIO LUIZ NOGUEIRA – auxiliar de arquiteto  
117 - FÁBIO RODRIGUES ALVES MALERBA – administrador  
118 - FABIO TEIXEIRA PICOLLO - professor  
119 - FELIPE AUGUSTO NOVAIS FAVORETTO – funcionário público  
120 - FERNANDAAZAMBUJA CARVALHO – estudante  
121 - FERNANDA CAROLINA FAZZANI – professora  
122 - FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO – func. público municipal  
123 - FERNANDO PASSARELI - químico  
124 - FERNANDO HENRIQUE AKIRA WATANABE – professor  
125 - FERNANDO HIDEKI HIROSUE – professor universitário  
126 - FERNANDO MARTINI CATALANO - eng. Mecânico  
127 - FLAVIA MARCELINO PIRES CORREA – advogada  
128 - FRANCIANA ELI CORNETA DE SOUZA CIARLO - aux. Adm  
129 - FRANCISCO PAULO MAYER - contador  
130 - FRANCISCO PORTO FILHO – engenheiro  
131 - GABRIELARAÚJO RODRIGUES – eletricista  
132 - GABRIELROMUALDO SILVEIRA PUPO – professor  
133 - GEORGE ANTONIO OLEGARIO – engenheiro  
134 - GEORGE SELARIM – funcionário público  
135 - GILSON LUÍS ROSSI – maquinista de teatro  
136 - GILVE ORLANDI BANNITZ – funcionária pública  
137 - GIOVANI NAVE DA FONSECA – advogado  
138 - GISELE SANTUCCI – func. público municipal  
139 - GISSELI APARECIDA GONÇALVES – assistente social  
140 - GLAUCIA MARIA SAIA CRISTIANINI – Bibliotecária  
141 - GRAZIELA DE CARVALHO MAIA CAMPOS - pedagoga  
142 - GUILHERME ARIS PARSEKIAN – professor universitário  
143 - GUILHERME DIAS ANGELICIO – assessor legislativo  
144 - GUILHERME GREEN ZANETE – representante de vendas  
145 - GUSTAVO DIEGO BIANCHINI – funcionário público  
146 - HELDER VINÍCIUS AVANÇO GALETI – professor universitário  
147 - HELENA MARIA BUENO DE OLIVEIRA VITALI - Aposentada  
148 - HENRIETTE NEBIAS BARRETO RODRIGUES – funcionária pública  
149 - HENRIQUE AFFONSO DE ANDRÉ SOBRINHO – secretário executivo  
150 - HERCULES ANTONIO DO VIGO – bancário aposentado  
151 - HERCULES MARCHETTI – comerciante  
152 - HERICO MARCONDES DA SILVA SAMPAIO – técnico em radiologia  
153 - HERIVELTO MARTINS BORGES FILHO - prof. Universitário

- 154 - HICARO FELIPE PAROLO MACHADO – administrador  
155 - HOMERO CARLOS SILVA – radialista  
156 - HUMBERTO CORTESE FERRARI – empresario  
157 - INEZ ALVES VIANNA – funcionária pública aposentada  
158 - IRINEU MASSARI JUNIOR – engenheiro agrônomo  
159 - ISABEL CRISTINA SQUASSONI CEZAR - - funcionária pública  
160 - ISAEL LUBK MANGERONA – analista administrativo-  
161 - IVANA RAMOS DOS SANTOS DECARLI – Empresária  
162 - IVONE DE FATIMA MANENTE ZANQUIM – comerciante  
163 - JADE SANTORO CAVALLI – socióloga  
164 - JAIME TADEU FORGERINI JUNIOR – técnico em edificações  
165 - JANAINA MASCARENHAS HORNOS DA COSTA – professora  
166 - JANAINY RODRIGUES LOIOLA CHAVES – professora  
167 - JANE MARIA DE ANDRADE AMBROZIO – promotora de eventos  
168 - JAQUELINE COSTA SILVA FREITAS – func. público municipal  
169 - JAQUELINE MARISA DE SOUZA ANTONELLI - professora  
170 - JEREMIAS VALERIO DA SILVA - tec. Laboratório  
171 - JESSICA CATARINA SIMÃO – contadora  
172 - JESSICA SOUZA COUTINHO BELGA – professora  
173 - JOANA DARC GOULART – guarda municipal  
174 - JOÃO ALEXANDRE CARLOTO – professor  
175 - JOÃO BATISTA BUENO - tec. administrativo  
176 - JOÃO PAULO PICA - Produtor Rural  
177 - JOÃO PAULO PORTO DE TOLEDO – dentista  
178 - JOAO ROBERTO PEREIRA – contador  
179 - JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO – gestor de RH.  
180 - JOELMA SALES DE SOUZA – mecânica de aeronaves  
181 - JONATHAN LOPES SILVA – empresário-  
182 - JORGE HENRIQUE CARRARA – professor  
183 - JOSÉ ANTONIO CAZELLA - advogado  
184 - JOSÉ APARECIDO DE LIMA - analista cont. finan.  
185 - JOSÉ CARLOS PALIARI - professor universitario  
186 - JOSE EDUARDO CASEMIRO – empresario  
187 - JOSE EDUARDO LISBOA DA SILVA - engenheiro  
188 - JOSE ESEQUIEL BONIFÁCIO DA SILVA – diretor de escola  
189 - JOSÉ FERNANDO DOMINGUES – corretor de seguros  
190 - JOSÉ GERALDO CRNKOVIC – administrador de empresas  
191 - JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA RANGEL – bancário aposentado  
192 - JOSÉ LUIZ CARNEIRO PEREIRA LOPES – empresário industrial-  
193 - JOSÉ MARCOS ALVES - professor universitário  
194 - JOSE PEPI – funcionário público  
195 - JOSÉ RENATO DIBO - Téc. Laboratório  
196 - JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS – funcionário público  
197 - JOSÉ RUBENS REBELATTO - prof. Universitario  
198 - JOSEANE APARECIDA GARBUIO BETTONI – assistente de compras  
199 - JUDITH HELENA MARINI – empresária e advogada  
200 - JULIA ARRUDA SIGOLI – estagiária  
201 - JULIA LINS BENEDITO DE AZEVEDO –professora  
202 - JULIANA CRISTINA PEDRINO BRIGANTE – técnica de enfermagem-  
203 - JULIANA KARINA NAVARI ANTONIETTI – assistente administrativo  
204 - JULIANA SUFICIEL STAFFA - contadora  
205 - JULIO CESAR TERRONI - funcionário Publico  
206 - JURACI IRACEMA CASAGRANDE – coordenadora pedagógica  
207 - KARIN CRISTINA RUY SPINA DINIZ – professora  
208 - KASSIA MARIA DELLA COLETTA KEPPE – professora  
209 - KATIANE SILVA CONCEIÇÃO – professora universitária  
210 - KELEN ALMEIDA DORNELLES – professora universitária  
211 – KEROLEN STEFANI FREITAS DA SILVA – bacharel em Direito

- 212 - KILVIA MAYRE FARIAS - professora universitária, física e pesquisadora-
- 213 - LARISSA PEDROLONGO DA SILVA – professora
- 214 - LEANDRA DE SOUZA LOPES – pedagoga
- 215 - LEANDRO MARCOS TESSARI - professor universitário
- 216 - LEANDRO SEVERO – func. público municipal
- 217 - LEILA MARIA MASSARÃO - func. público municipal
- 218 - LEONARDO LAZARO – func. público municipal
- 219 - LEONARDO MARQUES ORLANDO – func. público municipal
- 220 - LIANE BIEHL PRINTS - bióloga
- 221 - LIDIA MARIA MENDES LIMA – empresária
- 222 - LILIAN RAFAELA BATISTA DE SOUZA - enfermeira
- 223 - LILIAN SILVA DE CARVALHO – vice-diretora de escola
- 224 - LOURDES SOLA DE PAULA DE ANGELO CALSAVERINI - enfermeira
- 225 - LUANA RUFINO DE SOUZA – administradora pública
- 226 - LUCELIA IMACULADA OLIVEIRA - estagiária
- 227 - LUCIA HELENA FRANCO PINHATA IEMMA - farmacêutica
- 228 - LUCIANA HELENA CRNKOVIC – diretora de pós-graduação
- 229 - LUCIANA LOCACHEVIC DA SILVA – engenheira
- 230 - LUCIANA PETRONI LAURITO TERRUGGI – empresária
- 231 - LUCIANO QUEIROZ DE ARAUJO JUNIOR – professor universitário
- 232 - LUCIANO VANDERLEI BAGNATO - professor
- 233 - LUCIELAINE NOGUEIRA DE SABRIBOSA GUIMARAES – professora
- 234 - LUCIMARA APARECIDA FORATO - professora e química
- 235 - LUCIMARA VACCARI RIBEIRO – empresária.
- 236 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA – administrador de empresas
- 237 - LUIZ CARLOS DOTTA - analista de sistema – func. público estadual
- 238 - LUIZ FERNANDO DE ORIANI E PAULILLO – professor universitário
- 239 - LUIZ FERNANDO VAZ MARTINEZ – engenheiro civil
- 240 - LUIZ GONZAGA CERQUEIRA – aposentado
- 241 - LUIZ OTAVIO BARCELLA – funcionário público
- 242 - LYNNE LOURENÇO – funcionária pública federal
- 243 - MAGDA DE CASSIA STEPHANI POZZI – empresária
- 244 - MANOEL FERNANDO FARALI FERREIRA – bancário
- 245 - MANOEL GASPAR LITHOLDO JUNIOR – inspetor de qualidade
- 246 - MARCELLO AUGUSTO FARACO DE MEDEIROS – funcionário público
- 247 - MARCELO ADORNA FERNANDES – professor universitário
- 248 - MARCELO DIAS SAES PERES – servidor público federal
- 249 - MARCELO TADEU MIRABELLI MARCHESONI – engenheiro
- 250 - MARCIA DE FREITAS BASTOS – coordenadora pedagógica
- 251 - MARCIO ALEXANDRE MANGILI – coordenador –
- 252 - MARCIO INNOCENTINI GUARATINI – fisioterapeuta
- 253 - MARCIO LUIS DE BARROS MARINO – engenheiro civil
- 254 - MARCIO TIAGO PINATTI – funcionário público
- 255 - MARCOS ANTONIO PIETROLONGO – professor
- 256 - MARCOS LUIS ZANETTI – funcionário público
- 257 - MARCOS TERUO OUCHI - bibliotecário
- 258 - MARCYA ALEXANDRA COSTA RESTIER GONÇALVES – instrument.cirúrgica
- 259 - MARIAANGELICA GARCEZ – professora
- 260 - MARIA APARECIDA FALCONI PIRES – professora.
- 261 - MARIA APARECIDA SCATOLIN GONÇALVES - do lar
- 262 - MARIA BEATRIZ DA SILVA ZAMBON - autônoma
- 263 - MARIA CRISTINA BRAGA TAGLIAVINI – professora universitária
- 264 - MARIA DE FATIMA CABRAL DORICI – advogada
- 265 - MARIA HELENA DE FÁTIMA LUCHESI MARTINS – diretora escolar
- 266 - MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA – professora
- 267 - MARIA SUZETE ROSSIGALLI MAREGA – analista de sistemas
- 268 - MARIANA DE FÁTIMA SCHIABEL – professora-
- 269 - MARIANE APARECIDA BRANDÃO – pedagoga

- 270 - MARILIA CARDOSO MILANETTO - química  
271 - MARILENE DE MELLO SIKORA – empresária  
272 - MÁRIO SÉRGIO BOGAS – comerciante  
273 - MARLI TEREZINHA ZOTESSO MORETTI – estagiária  
274 - MARTA ROSANGELA GIANEIS GASPAR - professora  
275 - MATEUS AQUINO – func. público municipal  
276 - MAURICIO SCHIABEL – assistente financeiro  
277 - MAURO LUIS THOBIAS – professor  
278 - MECIAS PEPI – assistente administrativo  
279 - MISCHIANNE APARECIDA PINHO MENDES - professora  
280 - MIGUEL DIAS – empresário  
281 - MILENA MARTINS PIVA ZAMBRANO – comerciante  
282 - MOACIR ANTONELLI PONTI – professor universitário  
283 - MURILO MARTINS – professor  
284 - NAIANE DE SOUZA RUIZ - Gerente de Loja  
285 - NAIARA BATTAGY DAMIM SILVA – comerciante  
286 - NAILA FEIJO RAMOS – func publica  
287 - NALI CAMARGO ANTONIOLI – empresária  
288 - NATHALIA BUENO ROSA BRAZ – funcionaria publica  
289 - NEIDE REGINA FRANCISCO – secretária aposentada-  
290 - NELMA APARECIDA VIGATTO MARCASSO - empresaria/diretora  
291 - NELMA REGINA SEGNINI BOSSOLAN – funcionaria publica  
292 - NEURI LUCIA GONÇALVES DE MENDONÇA – empresária  
293 - NIVALDO ANTONIO PARIZOTTO – professor universitário-  
294 - NORMA RODRIGUES BASSO – bancaria  
295 - NUBY CAROLINE DE JESUS SILVA FERNANDES - - funcionária pública  
296 - OCTAVIO BARCELLA NETTO – funcionário público  
297 - OSWALDO MARIO SERRA TRUZZI - Prof. Universitário  
298 - PALOMA LUCIANO DURYNEK – estudante  
299 - PATRICIA ANDREA BORGES – funcionaria pública  
300 - PATRICIA GIOVANA SANTEZI DUARTE – funcionária pública  
301 - PATRICIA KAWANISHI PICCHI - professora  
302 - PATRICIA MARIA FRAGELLI – pedagoga  
303 - PATRICIA NEREGATO – advogada  
304 - PAULA TAYSSA KNOFF – func. público municipal  
305 - PAULO ANTONIO SANCHES – comerciante  
306 - PAULO BUENO – aposentado  
307 - PAULO CELSO VANELLA – tecnico em agropecuaria  
308 - PAULO CEZAR RIOLI DUARTE DE SOUZA – engenheiro  
309 - PAULO EGNALDO NÓBREGA – psicólogo-  
310 - PAULO ERNESTO CELESTINI - analista administração  
311 - PAULO RAMIRES - comerciante  
312 - PAULO RENATO CORREA – estudante de Direito  
313 - PAULO ROBERTO GULLO – comerciante  
314 - PAULO ROBERTO GULLO FILHO – empresário  
315 - PAULO ROBERTO SOBREIRA BEATRICE – funcionário publico estadual  
316 - PAULO SÉRGIO BRAGA DE SOUSA – empresário  
317 - PAULO SERGIO CASELLA - auxiliar em administração  
318 - PAULO SÉRGIO VAROTTO – professor universitário  
319 - PAULO SHIGUERU KISAKI – empregado público  
320 - PEDRO IVO DE CASTRO OYAMA - analista de tecnologia da informação  
321 - POLLYANNA MILLO MARCOMINI – estagiária  
322 - PRISCILA HELENA BIANCHINI - professora  
323 - RAFAEL ALVARO DA SILVA – funcionario público  
324 - RAFAEL DE ALMEIDA LEME – func. público municipal  
325 - RAFAEL LUIZ CARVALHO SALGADO – empresário  
326 - RAFAEL SALOMÃO – professor universitário  
327 - RAFAELA CRISTINE STORINO – estudante

- 328 - RAQUEL SIQUEIRA LIMA LECHAT - pedagoga  
329 - REGINA CELIA MIEDZIELISKI – secretária administrativa  
330 - REGINA MARIA DUARTE DORIA - arquiteta  
331 - REGINA MARIA PINHEIRO DE SIQUEIRA - advogada  
332 - REGINA OLIVARY – secretária  
333 - REJANE HADDAD – bancária aposentada  
334 - RENATA DE CASSIA GIRO RIGOLIN – pedagoga  
335 - RENATA MACHADO SOARES RODRIGUES – pedagoga  
336 - RENE DE OSTE – engenheiro  
337 - RICARDO SANDES EHLERS – professor universitário  
338 - RILMARA ROSY LIMA – professora-  
339 - RITA DE CASSIA SITA MALERBA – func. pública estadual  
340 - ROBINSON DOMINGUES DA SILVA - analista de custos  
341 - RODRIGO JOSE ALVES – diretor técnico de ensino  
342 - RODRIGO MANTOVANI PIEROBON - tecnico informatica  
343 - RODRIGO OEHLMAYER - empresário  
344 - ROGERIO TAVARES DE MATOS – líder técnico em eletrônica  
345 - ROMEU DE JESUS SECCHIN - desenhista tecnico  
346 - ROSA MARIA FERRAZ DEPONTI – professora  
347 - ROSA MARIA PEREIRA - estudante de direito  
348 - ROSANA CHRISTINA PALOMBO DE ALMEIDA – guarda municipal  
349 - ROSANA TERESINHA VACCARE BRAGA – professor universitário  
350 - ROSANGELA APARECIDA GOBATO – microempresária  
351 - ROSANGELA DE CASSIA CAMARINHO – professora-  
352 - RUBIA NATHALIA PARRA GALBIATTI – professora  
353 - RUI CELSO GUIMARAES – contador  
354 - RYMER RAMIZ TULLIO - engenheiro agronomo  
355 - SAMADHI SALVADOR - fonoaudióloga  
356 - SANDRA APARECIDA MANIERI - func. publ. Estadual  
357 - SANDRA CRISTINA SUDAN – corretora de seguros  
358 - SANDRA HELENA MOREIRA – gerente financeira  
359 - SAVIA CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA – técnica em enfermagem  
360 - SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO – impressor  
361 - SEBASTIÃO PRATAVIEIRA – professor universitário  
362 - SERGIO AKINOBU YOSHIOKA - prof. Universitario  
363 - SERGIO APARECIDO TREVELIN – técnico de laboratório  
364 - SERGIO HENRIQUE MONARI SOARES – professor  
365 - SERGIO LUIS ZANI – professor universitário  
366 - SERGIO RICARDO PINHEIRO NUNES – administrador público  
367 - SHEYLA MARA BAPTISTA SERRA – professora universitária  
368 - SILENE TORRES MARQUES - professora universitária  
369 - SILVIA HELENA PRADO BETTINI - professora universitária  
370 - SILVIO COELHO – autônomo  
371 - SONIA MANOELA SARRO MACHADO - assist. adm  
372 - SONIA PREVEDELLO – professora-  
373 - STEFANNY DOS SANTOS ROBERTO – estudante  
374 - STHEFANY SIGOLO – professora  
375 - TAIS DELANEZE – pedagoga/ funcionária pública  
376 - TAIS HELENA SITA ZAFANI - estudante direito  
377 - TAMires TAIRINI BRITO DOS ANJOS – assistente de departamento pessoal  
378 - TANIA MARIA MARCONDES – enfermeira  
379 - TANIA REGINA BERTOLINO DE CAMPOS – advogada aposentada  
380 - TATIANA OCTAVIANO DIAS - compradora  
381 - TELMA LUZIA PEGORELLI OLIVIERI – professora  
382 - TERESINHA DE FARIA MARCELINO PIRES CORREA – engenheira  
383 - TEREZA MASSUMI NAKAMURA KADO – professora  
384 - THAIS PRECCARO LEIVA - professora  
385 - THAISE APARECIDA MARINO SENISE – comerciante

386 - THALES ALBUQUERQUE FABIANO – empresário  
387 - THALITA LANGNOR FERNANDES – professora  
388 - THAMARA FERNANDA DE ALMEIDA – professora  
389 - THIAGO BRUM ZANOELLO – técnico em informática  
390 - TIAGO ROHRER DA SILVA - empresário  
391 - UBIRACI MORENO PIRES CORREIA – engenheiro  
392 - VALDIR LUIZ MARCHETTI – engenheiro de segurança do trabalho  
393 - VANESSA CRISTINA LUCHESI MONTE – funcionária pública  
394 - VANIA MARIA FUKUARA – comerciária  
395 - VERA LUCIA JOSÉ ZANCHIM – empresária  
396 - VERIDIANA CRISTINA SILBONE – empresária  
397 - VERIDIANA DE MELO MONTENEGRO – empresária  
398 - VILMA APARECIDA DE MARCHI - gestora  
399 - VINICIUS PINHEIRO BONFIM DOS SANTOS – advogado  
400 - VITOR ARNALDO RAYMUNDO FILHO – fiscal de instalações  
401 - VITOR MASSOLA GONZALES LOPES - funcionário público  
402 - VIVIANE ROBERT CAMERA - comerciante  
403 - WAGNER GABAN – técnico em refrigeração  
404 - WALMIR MARQUES - vendedor  
405 - WALTER JOSE BARROS JUNIOR – comerciante  
406 - WASHINGTON LUIZ DE BARROS MELO – engenheiro  
407 - WASHINGTON LUIZ MARAR – professor universitário  
408 - WELSON LUCIANO COELHO – professor  
409 - WILLIAN DENER DE OLIVEIRA – especialista em laboratório  
410 - WILSON COELHO URBA – professor  
411 - WILTON JOSE MARQUES – professor universitário  
412 - YURI RANIERY NAPOLITANO DOS SANTOS – assistente administrativo  
413 - ZILDA AZEVEDO – do lar

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Carlos Gustavo Biancardi de Faria, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, digitei. E eu, Ramon Bernardes Nunes da Cruz, Diretor de Secretaria, confiri.

**THALES BRAGHINI LEÃO**

Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Ramon Bernardes Nunes da Cruz, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gustavo Biancardi De Faria, Supervisor**, em 15/01/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 15/01/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### POR TARI A CAMP-05VNº 163, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora abaixo relacionada e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora Lucila Takizawa, RF4735, a compensar o dia 19/01/2026, com o saldo de banco de horas cadastrados no sistema e-GP.

Art. 2º Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 15/01/2026, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

##### PORTRARIAPPOR-SUAP Nº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

específica Inspeção Geral Ordinária, no período e na forma que regulamentares,

O Dr. BRUNO BARBOSA STAMM, Juiz Federal, Diretor da 5ª Subseção Judiciária em Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os artigos 102 e seguintes do Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;  
CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 789 (12706417), de 15 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Realizar, no período de **18 a 22 de maio de 2026**, a **Inspeção Geral Ordinária** nos serviços auxiliares executados pela **Supervisão de Apoio Administrativo, Judiciário e Distribuição de Mandados – SUDU**, bem como nos demais setores vinculados à Diretoria da **5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS**, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante prévia autorização da **Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região**.

**Art. 2º.** Os trabalhos terão início às 14 horas, do dia 18 de maio de 2026, com encerramento às 17 horas, do dia 22 de maio de 2026, e serão realizados pelo Dr. BRUNO BARBOSA STAMM, Juiz Federal, Diretor da 5ª Subseção Judiciária em Ponta Porã/MS, servindo como Secretário o Supervisor de Apoio Administrativo, Judiciário e Distribuição de Mandados, Sr. Francisco João de Moraes – RF 5355.

**Parágrafo único:** A cerimônia de abertura dos trabalhos será realizada on-line (Teams).

**Art. 3º.** Durante o período de Inspeção, atender-se-á aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, devendo ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado.

**Parágrafo único:** O atendimento dar-se-á pelas vias habitualmente utilizadas (ramais internos desviados, celular institucional, sistemas de colaboração e comunicação, dentre outros) ou pelos endereços eletrônicos [ppora-distribuicao@trf3.jus.br](mailto:ppora-distribuicao@trf3.jus.br), [ppora-sucm@trf3.jus.br](mailto:ppora-sucm@trf3.jus.br) e [ppora-suap@trf3.jus.br](mailto:ppora-suap@trf3.jus.br).

**Art. 4º.** O procedimento adotado para a inspeção seguirá a metodologia empregada nas Correções Gerais Ordinárias, de acordo com o artigo 107, parágrafo único, do Provimento CORE n. 1/2020.

**Art. 5º.** Verificada a existência de irregularidades ou atrasos, e, não sendo possível o saneamento imediato das pendências, será elaborado plano de trabalho para envio à Corregedoria.

**Art. 6º.** Não serão concedidas férias ou compensações aos servidores lotados nesta unidade administrativa durante o período de Inspeção.

**Parágrafo único:** Por se tratar de Inspeção em unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º, do artigo 105, do Provimento CORE n. 1/2020.

**Art. 7º.** DETERMINO seja esta Portaria afixada em local de ampla visibilidade no recinto do fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Diretor da Subseção**, em 15/01/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

##### PORTRARIAPPOR-DSUJ Nº 200, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. BRUNO BARBOSA STAMM, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 63, de 04/01/2021, da Direção do Fórum da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 19/01/2026 30/35

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período                 | Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:        |
|-------------------------|--|
| 07/01/2026 e 08/01/2026 | Ricardo Daniel Caballero Messa - RF 7476.                            |
| 09/01/2026 a 15/01/2026 | Caroline Santos Genro - RF 7545.                                     |
| 16/01/2026 a 22/01/2026 | Danilo Mandetta Neto - RF 7493.                                      |
| 23/01/2026 a 29/01/2026 | Lucas Ávila de Rezende – RF 7588 e Patrícia Faria Barbosa – RF 7575. |
| 30/01/2026 a 05/02/2026 | Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes - RF 7498.                      |

**Art.3º. DAR A CONHECER** que o considerando os termos da portaria PRES nº 2092, de 07.11.2020, o plantão durante o recesso forense será cumprido **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**Art. 4º.** As Autoridades Policiais, Membros do Ministério Públíco Federal e Advogados, poderão enviar documentos para o e-mail [ppora-plantao@trf3.jus.br](mailto:ppora-plantao@trf3.jus.br), [dourados-plantao@trf3.jus.br](mailto:dourados-plantao@trf3.jus.br), [navira-plantao@trf3.jus.br](mailto:navira-plantao@trf3.jus.br).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Diretor da Subseção**, em 15/01/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **DESPACHO N° 12717340/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001393-97.2014.4.03.8002

Documento nº 12717340

À vista do requerimento de nº 12716794, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12717326, concedo ao(à) servidor(a) ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033, licença para tratamento de saúde dos dias 12/01/2026 e 13/01/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/01/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12724473/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001409-12.2018.4.03.8002

Documento nº 12724473

À vista do requerimento de nº 12721436 , homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12724445, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DANIEL CABALLERO MEZZA, RF 7476, licença para tratamento de pessoa na família no dia 14/01/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/01/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12724912/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002597-11.2016.4.03.8002

Documento nº 12724912

À vista do requerimento de nº 12724745, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12724891, concedo ao(à) servidor(a) GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922, licença para tratamento de saúde de 14/01/2026 a 16/01/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/01/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 12724330/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002390-80.2014.4.03.8002

Documento nº 12724330

À vista do requerimento de nº 12721035, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12724302, concedo ao(à) servidor(a) EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA, RF 7370, licença para tratamento de saúde no dia 13/01/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/01/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

Processo: 0000693-77.2021.4.03.8002. Apostila nº 1/2026 ao Contrato nº 3/2021. Pregão Eletrônico nº 1/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.482.840/0001-38). O objeto: Repactuação do valor contratual mensal de R\$ 24.676,14 para R\$ 26.385,47, a partir de 01/01/2026. Valor global: R\$ 5.403,69. Assinatura: 15/01/2026. Signatário(a): Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Técnico Judiciário**, em 16/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORATARIA CPGR-01VNº 132, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de licença médica e retifica Portaria CPGR-1Vnº 128 de 24/11/2025

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO MACEDO SOARES**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05) **no dia 17/11/2025 (1 d)** em razão de afastamento para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

#### AINDA:

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, RF 7229, para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar nos dias 9, 11 e 12 de dezembro de 2025, conforme processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002:

#### RESOLVE:

1) **RETIFICAR PARCIALMENTE** a PORTARIA CPGR-01V N° 128, de 24 de novembro de 2025 para alterar o item II que passará a constar da seguinte forma:

"II.A- **DESIGNAR** a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), **nos dias 24 e 25/11/2025 (2 d)**, em razão de compensação de dias trabalhados, e nos períodos de 01 a 8/12/2025 e 13 a 19/12/2025 (16 d), em decorrência de gozo de férias.

**II.B - DESIGNAR** a servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciária Judiciária, RF 7120, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), nos dias 9, 11 e 12/12/2025 (3d), em decorrência de gozo de férias."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORATARIA CPGR-01VNº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Retifica a Portaria CPGR-01Vnº 130, de 15 de dezembro de 2025

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFOMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922, para tratamento de saúde no período de 14 a 16/01/2026, conforme processo SEI nº 0002597-11.2016.4.03.8002:

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a PORTARIA CPGR-01VNº N° 130, de 15 de dezembro de 2025, cujo teor passará a constar da seguinte forma:

"**I - DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES**, RF 4922, Analista Judiciário, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), no período de 7 a 13/01/2026 (07 d), em decorrência de gozo de férias.

**II - DESIGNAR** o servidor **RODRIGO MACEDO SOARES**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), no período de 14 a 16/01/2026 (03 d), em decorrência de gozo de férias."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2026, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **5A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORATARIA CPGR-05VNº 129, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Estabelece a escala de servidores da 5a. Vara Federal que realizarão o plantão judiciário no período de 23.01.2026 a 06.02.2026.

O Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria NUAJ nº 84, de 28 de novembro de 2025, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 23 de janeiro de 2026 (a partir das 18:00 horas) a 06 de fevereiro de 2026 (até as 18:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

**Período de 23.01.2026 (a partir das 18:00 horas) a 30.01.2026 (até as 18:00 horas):**

1. **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário;
2. **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, Técnico Judiciário;
3. **ANACÉLIA LUBAS SILVA**, Técnico Judiciário

**Período de 30.01.2026 (a partir das 18:00 horas) a 06.02.2026 (até as 18:00 horas):**

1. **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciário;
2. **PAULO ROBERTO VIEIRARIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário
3. **ADRIANA EVARINI**, Técnico Judiciário.

**II – DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, em regra, e em regime de sobreaviso nos demais períodos, ficando os servidores dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, nos termos do artigo 15 da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº (67) 99142-5511.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LuizAugusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 15/01/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTRARIA CPGR-06V N° 147, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a 6.<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campo Grande respondeu pelo plantão judiciário nos dias 30 e 31 de dezembro de 2025,

#### RESOLVE:

Determinar a publicação e anotação referente ao plantão realizados pelos servidores abaixo:

| NOME                              | RF   |
|-----------------------------------|------|
| Thyerre Dias da Silva             | 7467 |
| Tatiana Miguéis de Souza          | 4928 |
| Carolyne Barbosa de Arruda Mendes | 4200 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 15/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTRARIA CPGR-06V N° 148, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Substituições

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a)s servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes dos Cargos/Funções Comissionadas:

| RF   | TITULAR DA FUNÇÃO/CJ              | CJ/FC | PERÍODO         | MOTIVO | RF   | SUBSTITUTO               |
|------|-----------------------------------|-------|-----------------|--------|------|--------------------------|
| 4200 | CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES | FC-05 | 12 a 16/01/2026 | FÉRIAS | 7487 | CLARINDA SOTOMAYOR       |
| 4205 | LEILA MENEGAT RONDON              | FC-05 | 07 a 16/01/2026 | FÉRIAS | 4928 | TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA |

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 15/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

## 2A VARA DE PONTA PORA

### PORARIAPPOR-02VNº 189, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **Dra. Mária Rúbia Andrade Matos**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidore abaixo identificado como substituto do titular ocupante da Função Comissionada discriminada a seguir, **sem prejuízo** de suas funções:

|   | TITULAR DA FUNÇÃO              | RF   | CJ/FC | PERÍODO/DIAS | MOTIVO   | SUBSTITUTO                | RF   |
|---|--------------------------------|------|-------|--------------|--|---------------------------|------|
| I | RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA | 7476 | FC-5  | 14/01/2026   | LICENÇA MÉDICA<br>(SEI Nº 0001409-12.2018.4.03.8002) | DIOGO DOS SANTOS CARNEIRO | 7591 |

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mária Rúbia Andrade Matos, Juiz Federal**, em 16/01/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.